PORTARIA N.º 2.354, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

Enquadra servidora a título de promoção na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 27 a 29 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 4º a 6º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, a título de promoção na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão A do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria III, Classe III, Nível VII, referente ao período de 1º/9/2009 a 31/8/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de outubro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral